



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE NÚMERO 05 – HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01 - PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2014

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às nove horas, a comissão permanente de licitações, nas dependências da Câmara Municipal de Timbó, situada na Inglaterra, sn esquina com 750 com Rua Projeta A, Bairro da Nações, Timbó (SC), designada pela Portaria nº 11/2014, para, na forma da Lei Federal nº. 12.232/2010, 8.666/1993 e 4.680/65, proceder a abertura do envelope número 05 – Habilitação, do objeto do Processo Licitatório nº 05/2014, destinado à contratação de Agência de Propaganda conforme Edital de Tomada de Preços 01/2014. Aberta a sessão pública conforme item 10 e seguintes do edital no horário estabelecido, estando presentes o representante da empresa Sal Propaganda Ltda Leandro Bonk Sabino RG 4835857 e demais presentes. Ausente o representante da licitante Jeime Vieira da Silva Eirelli ME. Inicialmente o presidente informou que os representantes foram devidamente convocados, comunicados via telefone também e devidamente publicado no DOM-SC e que a sessão seria também gravada. Após, o presidente fez a leitura da classificação final das empresas participantes do processo conforme consta em ata devidamente publicada em órgão oficial. Em seguida procedeu a abertura do envelope número 05, devidamente lacrado, que foi rubricado pela comissão. O Presidente também solicitou a presença do Servidor Contador da Câmara para verificar os documentos apresentados referente itens 10.2 letra j bem como a verificação dos itens de liquidez apresentados, conforme exigência do mesmo item 10. O contador confirmou que a liquidez geral é maior que 1,00 (6,04), que a liquidez corrente era maior que 1,00(2,99) e que o grau de endividamento é menor do que 1,00(0,17), estando, portanto de acordo com as exigências do edital. Em seguida continuou a verificação da documentação apresentada e constatou-se que a empresa participante não apresentou a comprovação conforme item 10.2.6 letra d, tendo a questão sido submetida ao advogado da Casa, o qual manifestou-se através de parecer, que se encontra anexo ao processo. Segundo seu entendimento, a exigência referida não encontra amparo legal podendo, portanto, ser dispensada pela Comissão. O Presidente submeteu o entendimento do advogado aos demais membros da comissão, tendo o mesmo sido acatado por unanimidade. Dando prosseguimento à sessão pública, analisou-se a documentação restante, tendo sido constatado o cumprimento das exigências contidas no edital, inclusive quanto à verificação de autenticidade. Sendo assim, o presidente declarou que a Empresa Sal Propaganda Ltda. está devidamente habilitada, declarando-a vencedora da presente Licitação, informando ainda que o prazo para interposição de recursos contra a habilitação será de cinco dias contados a partir da publicação desta classificação final no DOM SC(diário oficial dos municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br). Também informou que a classificação final será publicada no site www.camaratimbo.sc.gov.br e no mural da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão pública da tomada de preços 01/2014 com a lavratura desta ata, assinada pelos membros da comissão, licitante e



Câmara Municipal de Timbó **Estado de Santa Catarina**

demais presentes. Esta ata será extratada e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Também estará disponível no site www.camaratimbo.sc.gov.br e mural da Câmara Municipal de Timbó.

Éverton Bica Pedroso - Presidente

Ailton Bertoldi - Membro

Genésio Slomp - Membro